

Acta nº 1

Na sala de reuniões dos Serviços Farmacêuticos reuniu o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHTS EPE, no dia 7 de Março de 2017, pelas 10h, para o processo de constituição de uma bolsa de recrutamento para Técnicos Superiores, ramo Farmácia, estando presentes os seguinte elementos:

Presidente do Júri- Sónia Teixeira

1º Vogal- Ana Rute Filipe

2º Vogal- Cláudia Leitão

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir os critérios de admissão ao concurso
2. Determinar o processo de formalização de candidatura
3. Definir os métodos de selecção e critérios de avaliação

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Critérios de admissão ao concurso:
 - a) Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
 - b) Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos

2. Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa EPE. A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão);
- b) Cópia de cartão da Ordem dos Farmacêuticos
- c) Cópia de certificado de licenciatura, onde consta a nota final do curso;

CHTS, EPE
RECURSOS HUMANOS
Registo n.º <u>005</u>
Entrada <u>08/03/2017</u>
Saída <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

- d) Três cópias do Curriculum Vitae atualizado
- e) Cópias de todos os elementos que comprovem a formação profissional e de outros elementos relevantes declarados



Handwritten initials 'G' and 'A' at the top, and a signature 'Aureliano' below them.

3. Método de selecção e critério de avaliação

Será utilizada a avaliação curricular complementada com uma entrevista profissional de selecção.

3.1) Avaliação Curricular (AC):

A avaliação curricular visa analisar a quantificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

A avaliação curricular (AC) será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2 \times NC + 2 \times (ESTPréFH \times NC) + (8 \times EFH) + (3 \times OEPP) + (2 \times FP) + (3 \times ESTPósFH)}{20}$$

3.1.1) NC (Nota de Curso) – Nota Final de Curso

3.1.2) Pontuação 1 para estágio pré-licenciatura em Farmácia Hospitalar (ESTPré-FH)

3.1.3) EFH (Experiência como Farmacêutico Hospitalar) – Ponderação de 8 (base 10 + 0,5 por cada mês de trabalho até ao máximo de 10)

3.1.4) OEPP (Outras Experiências Profissionais como Farmacêutico) – Ponderação de 3 (base 10 + 0,2 por cada mês de trabalho até ao máximo de 10)

3.1.5) Formação Profissional (FP) – Ponderação 2 (base 10 +

a) 5 Pontos por doutoramento, mestrado (não integrado) ou especialização no âmbito farmácia hospitalar

b) 4 Pontos por pós-graduação no âmbito farmácia hospitalar

c) 1 Pontos por cada curso no âmbito farmácia hospitalar

d) 2 Pontos por doutoramento, mestrado (não integrado), especialização fora do âmbito farmácia hospitalar

e) 0,2 Pontos por cada curso fora do âmbito farmácia hospitalar (Até ao máximo de 10 pontos)

3.1.6) ESTPós-FH (Estágio Pós – licenciatura em Farmácia Hospitalar) - Ponderação 3 (base 10 + 2 pontos por cada mês de estágio até ao máximo de 10)



3.2) Entrevista Profissional de selecção (EPF):

Na entrevista profissional de selecção, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes factores:

- a) Capacidade de análise e sentido crítica
- b) Motivação
- c) Decisão e responsabilidade
- d) Capacidade de comunicação
- e) Espírito de Equipa e Relacionamento interpessoal

Cada um dos factores da entrevista profissional de selecção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 20 pontos, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do factor.

3.3) Classificação Final dos Candidatos (CF):

A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às centésimas, dos dois métodos de selecção (duas vezes a avaliação curricular (AC)+ entrevista profissional de selecção (EPS), na escala de 0 a 20 valores.

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, em qualquer um dos métodos de selecção.

$$CF = \frac{(2 \times AC) + (EPS)}{3}$$

4. Critérios de desempate:

- a) Maior experiência profissional
- b) Melhor nota final de curso
- c) Estágio em Farmácia Hospitalar no CHTS
- d) Experiência no sistema informático SGICM- Glintt.hs

As listas de classificação final, bem como as notificações aos candidatos serão efetuadas através da publicitação no portal do CHTS (www.chts.min-saude.pt) e por correio electrónico para o endereço indicado pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri

Sónia Teixeira

1º Vogal

Ana Rute Filipe

2º Vogal

Cáudia Leite